



SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

ESCLARECIMENTO 01
CONCORRÊNCIA Nº Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024

“De: **Rafael Aquiyama - Highlab** <rafael@highlab.eng.br>
Date: sex., 12 de abr. de 2024 às 11:56
Subject: Dúvida sobre Infrações e Sanções - Edital Lotes
To: <fipase@superaparque.com.br>

Prezados, bom dia.

Conforme contato com a Melina, estamos interessados em participar do edital aberto atualmente. Entretanto, surgiram as seguintes dúvidas:

Caso a empresa seja aprovada na licitação, mas não celebre o contrato, qual sanção seria aplicada?

Se for multa, como ela é calculada?

Caso possível, por gentileza, simular com base no lote 43.

Obrigado.

Atenciosamente,

Resposta: Conforme itens 8.1.3 e 8.4.1 do edital, caso a empresa vencedora não celebre o contrato, a multa será de 15% do valor do contrato licitado. A base de cálculo sobre a qual incidirão os 15% será o equivalente a 12 meses de contrato.

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2024.

Dalton Siqueira Pitta Marques
Presidente da Comissão de Licitação da FIPASE